

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 519, DE 20 DE JULHO DE 2023

Inclui dispositivo no Ato das Disposições Transitórias e Finais do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timóteo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º . O Ato das Disposições Transitórias e Finais da Resolução nº 451, de 1º de junho de 2023, que “Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências”, passa a vigorar acrescida do Artigo

Art. 385

Art. 385-A . Excepcionalmente, no ano de 2023, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, devidamente aprovado por esta Casa Legislativa, será devolvido para sanção até o dia vinte (20) de agosto do respectivo exercício.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2023.

Reygler Max
Presidente

Vinícius Bim
1º Vice-Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário

Fabiano Ferreirah
2º Vice-Presidente

Nelinho Ribeiro
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A matéria que ora submetemos à apreciação desse Egrégio Plenário visa alteração do Regimento Interno da Casa com o fim de adequar o prazo de devolução da PLDO do ano de 2023 que se refere ao ano de 2024.

A necessidade da presente matéria se faz notória, pois a Resolução nº 451, de 1º de junho de 2023 entrou em vigor e o prazo nela previsto para envio à Casa Legislativa pelo Executivo restou prejudicado.

Assim, em consonância com os demais prazos de peças orçamentárias previstas no Regimento, necessária de faz a aprovação da matéria para que o PLOA possa vir de forma adequada.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio de todos na aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2023.

Reygler Max
Presidente

Vinícius Bim
1º Vice-Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário

Fabiano Ferreirah
2º Vice-Presidente